

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO



CARNAUBAIS

No XIX - Nº 864 - Carnaubais-RN, quinta-feira, 28 de março 2019

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

| PODER EXECUTIVO THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito | | |
|--|--|--|
| MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020 Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Josefa Jusaly de Medeiros Charniane Leocádio Bezerra | PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal. | MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN. |

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2017

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN e a empresa CARLA MICHELE DE MOURA FERREIRA - EPP, CNPJ 06.149.373/0001-05 e Inscrição Estadual 20.257.561-6, com sede na Av. Abel Alberto da Fonseca, nº 119, Casa 02, Centro, Carnaubais/RN, representada por sua proprietária Carla Michele de Moura Ferreira, Brasileira, empresário(a), portadora do RG 1.979.472 e CPF 078.863.314-78, resolvem aditar o contrato supra citado em 12 (doze) meses a partir da assinatura deste termo, em conformidade com o item 3.1 do edital e item 14.1 do contrato de prestação de serviços, de nº 241/2017 com amparo legal nos artigos 57 e 65, da Lei nº 8.666/93 alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, IN 02/2008.

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, FINALIDADE e JUSTIFICATIVA.

1.1 - O presente instrumento tem por finalidade a Locação de Veículos.

1.2 - O fornecimento do objeto deste Contrato obedecerá ao estipulado neste instrumento.

1.3 - A finalidade do presente aditivo é aditar o contrato

pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura deste termo aditivo.

1.4 - Os valores e quantitativos ajustados no contrato permanecem os mesmos, sem alteração;

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO e PRAZOS

2.1 – Receberá a CONTRATADA pela prestação do serviço a importância global de R\$ 1.702.800,00 (Um milhão, setecentos e dois mil e oitocentos reais) valores estes que serão pagos de acordo com a prestação dos serviços de forma mensal.

2.2 – O prazo previsto para o referido aditivo será de 12 (Doze) meses a contar da data de assinatura do referido aditivo, podendo ser prorrogável em conformidade com o artigo 57 da lei 8.666/93.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 – os preços serão mantidos irredutíveis em conformidade com o estipulado no contrato 206/2017 até o final da vigência deste termo.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1 - A despesa com este termo aditivo correrá por conta da dotação orçamentária, nos moldes do contrato aditivado.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 - As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

| | | | |
|--------------------|-------------------|---|-----------------------|
| Órgão: | 02 | <i>PODER EXECUTIVO</i> | |
| Unid_Orçamentária: | 001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE | |
| Função_Governo: | 04 | ADMINISTRAÇÃO | |
| Sub_Função: | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| Programa: | 0002 | REESTRUTURAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DO GABINETE | |
| Proj_Atividade: | 2002 | Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Gabinete | |
| ELEMENTO_DESPESA: | 33.90.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – P.J | |
| Código_Redutor: | 0028 | Fonte de Recurso: | 1.001.0000/1.530.0000 |

| | | | |
|--------------------|-------------------|---|-------------------------|
| Órgão: | 02 | <i>PODER EXECUTIVO</i> | |
| Unid_Orçamentária: | 002 | SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| Função_Governo: | 04 | ADMINISTRAÇÃO | |
| Sub_Função: | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| Programa: | 0003 | PROG. DE MODERNIZAÇÃO DAS UNID. ADMINISTRATIVA | |
| Proj_Atividade: | 2003 | Manutenção das Atividades da Sec. Mul. de Administração | |
| ELEMENTO_DESPESA: | 33.90.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – P.J | |
| Código_Redutor: | 0047 | Fonte de Recurso: | 1.001.0000 e 1.530.0000 |

| | | | |
|--------------------|-------------------|---|-----------------------|
| Órgão: | 02 | <i>PODER EXECUTIVO</i> | |
| Unid_Orçamentária: | 003 | SEC. MUL. DE FINANÇAS, PLANEJ. E TRIBUTAÇÃO | |
| Função_Governo: | 04 | ADMINISTRAÇÃO | |
| Sub_Função: | 123 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | |
| Programa: | 0005 | PROG. DE MANUT. DO SISTEMA FINANCEIRO MUNICIPAL | |
| Proj_Atividade: | 2009 | Manutenção do Cadastro Imobiliário | |
| ELEMENTO_DESPESA: | 33.90.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – P.J | |
| Código_Redutor: | 0063 | Fonte de Recurso: | 1.001.0000/1.530.0000 |

| | | | |
|--------------------|-----|---|--|
| Órgão: | 02 | <i>PODER EXECUTIVO</i> | |
| Unid_Orçamentária: | 005 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | |
| Função_Governo: | 27 | DESPORTO DE LAZER | |
| Sub_Função: | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| Programa: | 00 | PROGRAMA ESPORTE E SAÚDE | |

| | | | |
|-------------------|-------------------|---|-----------------------|
| | 10 | | |
| Proj_Atividade: | 2010 | Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer | |
| ELEMENTO_DESPESA: | 33.90.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – P.J | |
| Código_Redutor: | 0103 | Fonte de Recurso: | 1.001.0000/1.530.0000 |

| | | | |
|--------------------|-------------------|--|---------------------|
| Órgão: | 02 | <i>PODER EXECUTIVO</i> | |
| Unid_Orçamentária: | 007 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO | |
| Função_Governo: | 15 | URBANISMO | |
| Sub_Função: | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| Programa: | 0016 | PROGRAMA DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO | |
| Proj_Atividade: | 2018 | Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | |
| ELEMENTO_DESPESA: | 33.90.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – P.J | |
| Código_Redutor: | 0156 | Fonte de Recurso: | 1001.0000/1530.0000 |

| | | | |
|--------------------|-------------------|---|---------------------|
| Órgão: | 02 | <i>PODER EXECUTIVO</i> | |
| Unid_Orçamentária: | 008 | SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HIDRICOS | |
| Função_Governo: | 04 | ADMINISTRAÇÃO | |
| Sub_Função: | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| Programa: | 0016 | PROGRAMA DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO | |
| Proj_Atividade: | 2020 | Manutenção da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos | |
| ELEMENTO_DESPESA: | 33.90.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – P.J | |
| Código_Redutor: | 0179 | Fonte de Recurso: | 1001.0000/1530.0000 |

| | | | |
|--------------------|-------------------|--|---------------------|
| Órgão: | 02 | <i>PODER EXECUTIVO</i> | |
| Unid_Orçamentária: | 009 | SEC. MUL. DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE | |
| Função_Governo: | 20 | AGRICULTURA | |
| Sub_Função: | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| Programa: | 0016 | PROGRAMA DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO | |
| Proj_Atividade: | 2022 | Manut. das Sec. Municipal de Desenvolvimento Rural e M. Ambiente | |
| ELEMENTO_DESPESA: | 33.90.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – P.J | |
| Código_Redutor: | 0204 | Fonte de Recurso: | 1001.0000/1530.0000 |

| | | | |
|--------------------|----------------|---|----------------|
| Órgão: | 02 | PODER EXECUTIVO | |
| Unid_Orçamentária: | 010 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Função_Governo: | 12 | EDUCAÇÃO | |
| Sub_Função: | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| Programa: | 001 6 | PROGRAMA DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO | |
| Proj_Atividade: | 203 1 | Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| ELEMENTO_DESPESA: | 33.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – P.J | |
| Código_Redutor: | 221 | Fonte de Recurso: | 1.111.000 0 |

| | | | |
|--------------------|----------------|---|------------|
| Órgão: | 02 | PODER EXECUTIVO | |
| Unid_Orçamentária: | 010 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Função_Governo: | 12 | EDUCAÇÃO | |
| Sub_Função: | 361 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| Programa: | 001 7 | PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO FNDE | |
| Proj_Atividade: | 202 8 | Manut. das Atividades do Ensino Fundamental - QSE | |
| ELEMENTO_DESPESA: | 33.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – P.J | |
| Código_Redutor: | 270 | Fonte de Recurso: | 1.120.0000 |

| | | | |
|--------------------|----------------|--|-----------------------|
| Órgão: | 03 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| Unid_Orçamentária: | 001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| Função_Governo: | 10 | SAUDE | |
| Sub_Função: | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| Programa: | 0016 | PROGRAMA DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO | |
| Proj_Atividade: | 2043 | Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| ELEMENTO_DESPESA: | 33.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – P.J | |
| Código_Redutor: | 0324 | Fonte de Recurso: | 1.211.0000/1.240.0000 |

| | | | |
|--------------------|-----|---|--|
| Órgão: | 04 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| Unid_Orçamentária: | 001 | SEC. MUL. DE TRAB., HAB. E ASSIST. SOCIAL | |
| Função_Governo: | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Sub_Função: | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |

| | | | |
|-------------------|----------------|---|----------------|
| Programa: | 001 6 | PROGRAMA DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO | |
| Proj_Atividade: | 205 7 | Manut. Da Sec. Mul. de Trab., Hab. e Assist. Social | |
| ELEMENTO_DESPESA: | 33.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – P.J | |
| Código_Redutor: | 040 7 | Fonte de Recurso: | 1.001.000 0 |

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1 - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da Cidade de Carnaubais/RN, Sr. Thiago Meira Manguieira e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

7.0 - CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

7.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor

e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Carnaubais/RN, 28 de Março de 2019.

PREFEITURA CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

CARLA MICHELE DE MOURA FERREIRA - EPP
CNPJ 06.149.373/0001-05
CONTRATADA

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 203/2017

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Manguieira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN e a empresa A Z DE ARAUJO NETO - ME, CNPJ 17.869.753/0001-30 e Inscrição Estadual 20.284.909-0, com sede na Av. Angelo Varela. nº 531-A, Centro, Alto do Rodrigues, representada por seu sócio proprietário Antônio Zacarias de Araújo Neto, Brasileiro, empresário(a), residente e domiciliado na Rua Manoel do Meio, nº 23, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP 59.507-000, portador do RG 2.302.703 e CPF 059.944.994-20, resolvem aditar o contrato supra citado em 12 meses a partir da assinatura deste termo, em conformidade com o item 3.1 do edital e item 14.1 do contrato

de prestação de serviços, de nº 241/2017 com amparo legal nos artigos 57 e 65, da Lei nº 8.666/93 alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, IN 02/2008.

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, FINALIDADE e JUSTIFICATIVA.

1.1 - O presente instrumento tem por finalidade o Fornecimento de Internet Banda Larga.

1.2 - O fornecimento do objeto deste Contrato obedecerá ao estipulado neste instrumento.

1.3 - A finalidade do presente aditivo é aditar o contrato pelo prazo de 12 meses a partir da assinatura deste termo aditivo.

1.4 - Os valores e quantitativos ajustados no contrato permanecem os mesmos, sem alteração;

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO e PRAZOS

2.1 - Receberá a CONTRATADA pela prestação do serviço a importância global de R\$ 64.872,00 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais) valores estes que serão pagos de acordo com a prestação dos serviços de forma mensal.

2.2 - O prazo previsto para o referido aditivo será de 12 meses a contar da data de assinatura do referido aditivo, podendo ser prorrogável em conformidade com o artigo 57 da lei 8.666/93.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - os preços serão mantidos irremovíveis em conformidade como estipulado no contrato 203/2017 até o final da vigência deste termo.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1 - A despesa com este termo aditivo correrá por conta da dotação orçamentária, nos moldes do contrato aditivado.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 - As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

| | | | |
|--------------------|-------------------|---|-------------------------|
| Órgão: | 02 | PODER EXECUTIVO | |
| Unid_Orçamentária: | 002 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| Função_Governo: | 04 | ADMINISTRAÇÃO | |
| Sub_Função: | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| Programa: | 0003 | PROG. DE MODER. DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS | |
| Proj_Atividade: | 2003 | Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Administração | |
| ELEMENTO_DESPESA: | 33.90.40.00.00.00 | Serviços de Tecnologia da Informática e Comunicação P. Jurídica | |
| Código_Redutor: | 0048 | Fonte de Recurso: | 1.001.0000 e 1.530.0000 |

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1 - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da Cidade de Carnaubais/RN, Sr. Thiago Meira Manguieira e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

7.0 - CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

7.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Carnaubais/RN, 27 de Março de 2019.

PREFEITURA CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

A Z DE ARAUJO NETO - ME
CNPJ 17.869.753/0001-30
CONTRATADA

PORTARIA 085/2019- GAB 28 de Fevereiro de 2019.

Comissão o Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor Público Municipal o Sr. Felipe Santos Silva, brasileiro, portador do CPF/MF Nº 016.963.484.12 e RG Nº 2618933SSP/RN, residente e domiciliado na Av: Graciliano Ferreira das Neves Nº S/N, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Manguieira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 087/2019- GAB 28 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Cargo em Comissão o Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor Público Municipal a Sra Dinária Felício Campiolo, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 082.902.594-41 e RG nº 002.575.262/SSP/RN, residente e domiciliado na Rua dix sept rosado, 78, Carnaubais/RN, para o Cargo Comissionado de Subcoordenador(a) de saúde preventiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Manguieira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 088/2019- GAB 28 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Cargo em Comissão o Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor Público Municipal a Sr. Ivandson Dantas da Silva, brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 084.244.814-45 e RG N° 002.478.305/RN, residente e domiciliado no Sítio Pai João, N° S/N, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador Promoção Social da Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 089/2019- GAB 28 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Cargo em Comissão o Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor Público Municipal a Sr. Jonas de Melo Beserra, brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 071.904.724-28 e RG N° 002503565/RN, residente e domiciliado na Rua Engilberto Soares de Moura, N° 360, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador Administração e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos, Saneamento e Esgoto.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 090/2019- GAB 28 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Cargo em Comissão o Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor Público Municipal a Sra. Janaina Bezerra, brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 099.261.184-96 e RG N° 003.091.768SSP/RN, residente e domiciliado no Bairro

Pacheco N° 1750, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, Tributação e Planejamento.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 091/2019- GAB 01 de Março de 2019.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sra. Dinária Felício Campiolo, brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 082.902.594-41 e RG N° 002.575.262SSP/RN, residente e domiciliado na Rua dix sept rosado N° 78, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Controle Pessoal da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 092/2019- GAB 01 de Março de 2019.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Jonas de Melo Beserra, brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 071.904.724-28 e RG N° 002.503.565SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Engilberto Soares de Moura N° 360, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Promoção Social da Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 093/2019- GAB 01 de Março de 2019.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sra. Janaina Bezerra, brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 099.261.184-96 e RG N° 003.091.768SSP/RN, residente e domiciliado na Bairro Pacheco N° 1750, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Assistente Téc. De Licitações da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 094/2019- GAB 01 de Março de 2019.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Srª. Iracema Maria dos Santos, brasileira, portadora do CPF/MF nº 070.688.044-70 e RG nº 002.557.951/SSP/RN, residente e domiciliado na Av: Francisco Jorge dos Santos, s/n – Bairro Pacheco, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Saúde Preventiva na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 095/2019-GAB 04 de Março de 2019.

Dispõe sobre LICENÇA PREMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Premio no Período de 06 (Seis) meses, contados a partir de 04/03/2019, e com termino em 04/09/2019, a servidor (a) a Sra. Josefa Maria de Moura Higino. Com Matrícula 11365, CPF: 673.100.524-04, com admissão no Cargo de Professor em 02 de Janeiro de 1992 lotado na secretaria municipal de Educação.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 096/2019-GAB 04 de Março de 2019.

Dispõe sobre LICENÇA PREMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Premio no Período de 06 (Seis) meses, contados a partir de 4/03/2019, e com termino em 04/09/2019, a servidor (a) a Sra. Avany Silva de Sousa. Com Matrícula 1080-5, CPF: 369.789.064-68, com admissão no Cargo de Professor (a) em 01 de Março de 1983 lotado na secretaria municipal de Educação.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 097/2019-GAB 11 de Março de 2019.

Dispõe sobre LICENÇA PREMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Premio no Período de 06 (Seis) meses, contados a partir de 11/03/2019, e com termino em 11/09/2019, a servidor (a) a Sra. Maria Salete Oliveira. Com Matrícula 12075, CPF: 625.854.364-20, com admissão no Cargo de ASG em 01 de Novembro de 1987 lotado na secretaria municipal de Educação.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 098/2019- GAB 18 de Março de 2019.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO do Cargo em Comissão o Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Servidor Público Municipal o Sr. Claudécir Dantas dos Santos, brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 033.404.094-98 e RG N° 1.860.129SSP/RN, residente e domiciliado no Bairro Pacheco N° S/N, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com a data retroativa de 01 de Março de 2019.

Art.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 099/2019- GAB 18 de Março de 2019.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO do Cargo em Comissão o Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Servidor Público Municipal o Sra. Paulla Eugenia de Menezes Cabral, brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 016.959.684-25 e RG N° 003.169.186/RN, residente e domiciliado na Rua Mariano Barbosa de Farias N° 253, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Cidade Hist. e Museu da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Museu.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 100/2019- GAB 18 de Março de 2019.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Srª. Monica Francisca da Silva Cunha, brasileira, portadora do CPF/MF nº 008.915.314-67 e RG nº 002.308.500/SSP/RN, residente e domiciliado na Praça Santa Luzia, s/n - Centro, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de VISITADOR (A) DO Programa Criança Feliz na Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com a data retroativa de 11 de Março de 2019.

Art.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 101/2019 Carnaubais, 19 de Março de 2019.

Dispõe sobre Nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. – Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

REPRESENTANTES DO PODER MUNICIPAL

SEMTHAS

Lucia Cristina Dantas - Titular

Savana Priscila Domingos Cabral Alencastro – suplente

SAUDE

Rogéria Meira Navarro Calado - Titular

Daiane Patricia Dantas Pereira – suplente

EDUCAÇÃO

Rita de Jesus Macedo Santos – Titular

Erica Neres da Silva Ribeiro Costa – Suplente

ADMINISTRAÇÃO

Josielma Albuquerque Coringa – Titular

Luzia Raket Siqueira Costa – Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

USUARIOS

Terezinha Odélia dos Santos – Titular

Artemia Delmira da Camara Oliveira – Suplente

Maria de Jesus Oliveira – Titular

Janete Leocadio da Silva – Suplente

ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL - IGREJA EVANGELICA

Maria Zilma Fernandes de Sousa – Titular

Maria das Graças Saraiva de Moura - Suplente

ENTIDADE QUE ATUA NA POLITICA DA PESSOA IDOSA - CRAS

Neucira Barboza de Moraes – Titular

Valdileia Ribeiro da Costa – Suplente

Art.2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 102/2019- GAB 19 de Março de 2019.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO do Cargo em Comissão o Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Servidor Público Municipal o Sr. Francisco Anizio Alves Alencastro, brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 031.154.882.20 e RG N° 18178SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Maria Leonor da Conceição N° S/N, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Arquivo Pessoal da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com a data retroativa de 01 de Março de 2019.

Art.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PÁGINA EM BRANCO